

PROJETO DE LEI Nº

São José dos Cordeiros – PB, 13 de fevereiro de 2023.

Denomina a Central de Velórios do Município de São José dos Cordeiros como "Central de Velórios Adriana da Silva Almeida".

Artigo 1º. Fica denominada "Central de Velórios Adriana da Silva Almeida" a Central de Velórios do Município de São José dos Cordeiros, localizada nesta cidade, em homenagem à pessoa já falecida, que muito prezou pelo conforto de famílias cordeirenses enlutadas.

Artigo 2º. O Poder Público municipal fica autorizado a afixar placa alusiva à homenagem aqui debatida, na entrada da Central de Velórios.

Art. 3.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal

Justificativa:

A intenção de denominar a Central de Velórios com o nome de Adriana da Silva Almeida, não apenas homenagear uma cordeirense que já nos deixou.

O principal objetivo é honrar o nome de inúmeras famílias enlutada ao longo dos anos, pelos mais diversos motivos, que tiveram o acolhimento afetuoso da Sra. Adriana da Silva Almeida.

Esta cidadã cordeirense emprestou seu ombro para muitas de nossas famílias, a fim de oferecer conforto à quem perdeu um ente querido.

A comunidade católica em especial, possui gratas lembranças da sra. Adriana como uma pessoa que muito contribuiu para amenizar o sofrimento de nossas famílias através do carinho, da oração.

Assim nada mais justo que homenagearmos quem, de uma forma ou de outra contribuiu para o crescimento da sociedade.

São José dos Cordeiros – PB, 13 de fevereiro de 2023.

FELÍCIO KELMO ALMEIDA QUEIROZ
Prefeito Municipal